Diário Oficial do
Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 28 de abril de 2023 Ano VIII - Edição nº 01033 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27D387AD7F3A65F2EFF570D7C112D30C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 27/2023, 28 DE ABRIL DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LETÍCIA BARBOSA MARQUES, DO CARGO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 28/2023, 28 DE ABRIL DE 2023. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR, A SRA. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27D387AD7F3A65F2EFF570D7C112D30C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 27/2023, 28 de abril de 2023.

"*Dispõe sobre a exoneração da Sra. Letícia Barbosa Marques, do cargo de Assessor Pedagógico, e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Sra. LETÍCIA BARBOSA MARQUES**, do cargo de Assessor Pedagógico, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 14 de abril de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de abril de 2023.

_____
Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D73FDB42827B54EB9F97ADC1BAA1FE3F

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 28/2023, 28 de abril de 2023.

"*Dispõe sobre a concessão de Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Marivalda da Silva Oliveira, e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA,** servidora efetiva (professora nível III), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 28/03/2023 à 28/04/2023.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 28 de março de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de abril de 2023.

_____
Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27D387AD7F3A65F2EFF570D7C112D30C